



Rua Lázaro Zamenhof, 566
Califórnia, 86040-350, Londrina-PR
CNPJ 15.838.111/0001-49 Insc. Est. 90664588-20

(43) 3321-0802

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1-SRP****Para:** MUNICIPIO DE HORIZONTE**Data:** 15/09/2025

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, sediada à Rua Lázaro Zamenhof, nº: 566, Apto 502, Califórnia, Londrina/PR, CEP 86040-350, inscrita no CNPJ sob o nº: **15.838.111/0001-49**.

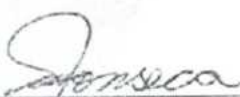
Responsável com poder de firma da empresa: Sra. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, solteiro, CPF nº 14311941900.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0162 - C/C: 13.010453-0 - Chave Pix: 15.838.111/0001-49

E-mail(s): ricardo@equipeengenharia.com, financeiro@equipeengenharia.com

Telefone de Contato:

LOTE G6						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
109	Headphone Bluetooth 5.3, tecnologia Bluetooth, com hastes acolchoadas, controles integrados, para aumentar ou diminuir o volume, além do Play/Pause, porta Micro USB para carregamento, em até duas horas, bateria com capacidade de duração de 8 Horas. Dispositivos compatíveis: tablets, celulares. Embalagem composta por: fone de ouvido, cabo usb, manual em português.	UNID	76	3ATECH / 3ATECH / FONE / BT608	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
110	Fone de ouvido bluetooth versão 5.0, dobrável, integração com assistente de voz, cancelamento ativo de ruído, microfone integrado, cabo removível, chamada sem utilizar as mãos, bateria recarregável, tecnologia wireless, driver de no mínimo 40 mm, bateria em lítio, tempo máximo de recarga completa: 2 horas. Tempo de duração da bateria de 35 a 50 horas.	UNID	136	3ATECH / 3ATECH / FONE / BT1001	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
111	Caixa de som portátil, com no mínimo 30w de potência. Alto-falante: Subwoofer de 66mm com ímã, Bluetooth: Versão 5.0, Entradas: USB, Cartão Micro SD, Funções: Luz RGB, Bateria: 1200mAh recarregável, Portabilidade: Alça integrada Cores: Vermelho ou Preto, Dimensões mínimas: 210 X 90 X 93 MM, Carregamento: Entrada 5V, A Prova d'água	UNID	108	CYBORYS / CYBORIS / SOM / 59	R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)	R\$ 17.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais)


Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora



Rua Lazaro Zamenhof 566
 Caixa Postal: 86040-350 Londrina-PR
 CNPJ 15.838.111/000149 Insc. Est. 90664588-20



112	Caixa de som portátil, com no mínimo 10w de potência, Alto-falante: woofer, Bluetooth: Versão 5.0, Bateria: recarregável. A Prova de Água.	UNID	76	CYBORIS / CYBORIS / SOM / 51	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 8.360,00 (oito mil e sessenta reais)
VALOR TOTAL LOTE G6						R\$ 8.360,00 (oito mil e sessenta reais)
VALOR TOTAL						R\$ 8.360,00 (oito mil e sessenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, através de atesto do recebimento dos produtos/execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da


 Maryleide Fonseca Almeida
 CPF 143.119.419-00
 Administradora



Rua Lázaro Zamenhof, 565
 Caixa 16, 86040-350 Londrina-PR
 CNPJ 15.638.111/000143 Insc. Est. 90664588-20



Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo

Maryleide Fonseca Almeida
 CPF 443.119.419-00
 Administradora



Rua Lázaro Zamenhof, 566
Cafarnaú 86040-350 Londrina-PR
CNPJ 15.838.111/000149 Insc. Est. 90664568-20

(43) 3321-0802



de referência (anexo) do edital desse processo.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora



Comprovante de pagamento



11/09/2015 14:26:12
275502755 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: M.F. ALMEIDA ME
AGÊNCIA: 2755-0 CONTRA: 00 431-8

BDO SANTANDER PARANÁ S.A.

0015000043180000001007610004101511200000010000

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S.A.

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 04.048.157/0001-11

Beneficiário Final:

Junto Seguros SA

CNPJ: 04.048.157/0001-11

PASSAGEM

MAXILIDE FONSECA ALMEIDA LTDA EPP

CNPJ: 15.438.112/0001-49

NR DOCUMENTO: 01.100

DATA DE VENCIMENTO: 10/09/2015

DATA DO PAGAMENTO: 11/09/2015

VALOR DO DOCUMENTO: 100,00

VALOR COBRADO: 100,00

NR AUTENTICAÇÃO: 0.040.040.000.000.000

Central de Atendimento 08

0800 0001 Capital e regiões metropolitanas

0800 720 0001 demais localidades

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 08

0800 720 0721

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Guvidoria

0800 720 1010

Reclamações nos municípios e regiões metropolitanas

nas demais agências, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Voz

0800 720 0001

Informações, reclamações, cancelamento de produtos, outros produtos e serviços de Guvidoria.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516

Proposta 5581095

Controle Interno (Código Controle) 309556636

Número de Registro Susep 054362025000307750372516

Data de emissão 12/09/2025 12:13:12

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -
CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE HORIZONTE

CPF ou CNPJ nº: 23.555.196/0001-86

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
5100, CENTRO - CEP: 62.880-001 - HORIZONTE - CE

Tomador

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 15.838.111/0001-49

Sede: R LAZARO ZAMENHOF 566 AP 502, CALIFORNIA
- CEP: 86.040-350 - LONDRINA - PR

Corretora

000002.2.213805-4 NETO CORRETORA DE SEGUROS
OFICIAL LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:
553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



14/09/2025

Término



15/01/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516

Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fraçãoamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/09/2025	26226139	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

As condições, integridade e validade desta oferta em forma eletrônica gerada através do Sistema Nacional Brasileiro (SINAB), As condições contratuais e regulamento dos produtos disponibilizados pela sociedade Juntos & Seguros poderão ser consultadas no site <http://www.gub.brasileiro.gov.br> de acordo com o número do processo eletrônico da proposta. Este produto está pertencendo através do Fl.º do Processo SUSEP nº 15414526371/2022-52, a nº 15414526374/2022-97, Contas de Atendimento: 0800-744-0301, e/ou pelo número 0800-744-6060. Qualquer dúvida, entrar em contato.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516

Proposta 5581095

Controle Interno (Código Controle) 309556636

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516

junto
SEGUROS

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516

Proposta 5581095

Controle Interno (Código Controle) 309556636

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516
 Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516
 Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516
 Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516
 Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0372516
 Controle Interno (Código Controle) 309556636

Proposta 5581095

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750372516



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



> Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90079/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação / Homologação



GRUPO 1 | 4 itens

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Valor estimado (total) R\$ 741.000.0000

Data limite para recursos

19/09/2025

Data limite para decisão

08/10/2025

Data limite para contrarrazões

24/09/2025

Recursos e contrarrazões

31.917.874/0001-31

J V N ROCHA

Recurso: não registrado

24.380.578/0068-96

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Recurso: não registrado

Voltar

Adiantar prazo



G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.21.1-SRP

Data e Hora de Abertura: 15 DE SETEMBRO DE 2025 às 08:30H horas

RAZÃO SOCIAL	G8 ARMARINHOS LTDA		
CNPJ Nº	14.232.132/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL	582.570.965.118
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15176601
ENDEREÇO	RUA JOSÉ VENÂNCIO Nº 469, VILA VIRGINIA –		
CIDADE:	RIBEIRÃO PRETO/SP	CEP: 14.030-200	
TELEFONES	(16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706		
E-MAIL	documentos@g8armarinhos.com.br		
DADOS BANCÁRIOS	BRADESCO/237 – AG: 3427 – C/C: 413603-9		
REPRESENTANTE LEGAL	CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT		
CPF	219.025.958-40	CARTEIRA DE IDENTIDADE	34.388.483-5 SSP/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

Nº	CÓDIGO NO CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNID	V. UNT.	VALOR TOTAL
1	552	BRINQUEDO TIPO CASINHA NA ÁRVORE SUSPensa POR TRONCO, COM PORTA FRONTAL, COM DECIDA POR ESCORREGADOR; CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM OS SEGUINTEs ITENS ACESSÓRIOS: 01 CAMA, 02 CADEIRAS, 01 MESA DE CENTRO E BALANÇO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 30,5 CM; LARGURA 26,5 CM; PROFUNDIDADE 23 CM. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIAÇAS DE 3 ANOS+.	291	USUAL	UND	R\$ 167,80	R\$ 48.829,80
2	415	BRINQUEDO TIPO KIT PET, COMPOSTO POR 01 CACHORRINHO, 01 BANHEIRA, 01 TOALHA DE BANHO, 01 PATINHO DE ESPUMA, 01 TOCA DE BANHO. CACHORRINHO CONFECCIONADO EM VINIL ATÓXICO, BANHEIRA EM PLASTICO E TOUCA EM TECIDO. MEDIDAS DA BANHEIRA; COMPRIMENTO; 30CM, LARGURA; 15,5CM, PROFUNDIDADE; 11CM. MEDIDAS DO CACHORRINHO; ALTURA; 23CM, LARGURA; 10CM, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM A PARTE FRONTAL EM PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIAÇAS DE 3 ANOS+.	288	SUPER TOYS	UND	R\$ 96,50	R\$ 27.792,00
3	015	MALETA DE MAQUIAGEM, CONFECCIONADA NA PARTE INTERIOR POR PAPELÃO GROSSO, REVESTIDO POR TECIDO PREMIUM, NA PARTE EXTERNA REVESTIDA POR LONA COM EFEITO HOLOGRÁFICO, NA COR ROSA COM ZIPER REFORÇADO. CONTENDO: 02 BATONS, 01 GLOS, 01 PALETA DE BLUSH, 01 PALETA DE SOMBRA E 01 KIT COM NO MÍNIMO 2 PINCÉIS, 01 ESPONJA PARA MAQUIAGEM FORMATO DE GOTA.	1372	RUBY's	UND	R\$ 220,63	R\$ 302.704,36

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

CAROLINE MARIE
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:2190259584
0

Assinado de forma digital
por CAROLINE MARIE
ABRAHÃO SALOMÃO
GILBERT:2190259584
Dados: 2025.10.01 14:53:24
-03'00'

G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



		PAPELÃO E PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR					
10	453	BONECA NEGRA COM CABELOS CACHEADOS , CABEÇA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM PLASTICO ATÓXICO, VESTIDA COM VESTIDINHO E LAÇOS EM TECIDO. MEDIDAS: ALTURA DO PRODUTO 42CM X LARGURA 17CM DE BRAÇO A BRAÇO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	190	ADIJOMAR	UND	R\$ 97,82	R\$ 18.585,80
11	785	BRINQUEDO TIPO BONECA COM CABELOS LOIROS SOLTOS , CABEÇA E MEMBROS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO, CASAQUINHO E TIÁRA EM TECIDO. MEDIDAS: ALTURA: 40CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 14CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	291	BAMBOLA	UND	R\$ 167,57	R\$ 48.762,87
12	8114	BONECA TIPO BEBÊ REBORN QUE FAZ XIXI AO TOMAR MAMADEIRA , CONFECCIONADA 100% EM VINIL ATÓXICO, VESTIDA COM MACAQUINHO ESTAMPADO E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: 01 FRAUDINHA, 01 LENÇINHO DE TECIDO, 01 POMADINHA, 01 PASTA DE DENTE, 01 MAMADEIRA, 01 CHUPETINHA. MEDIDAS: 33CM DE ALTURA, 15CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	190	DIVER TOYS	UND	R\$ 184,10	R\$ 34.979,00
13	379	BONECO TIPO BEBÊ , CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM MACAQUIHO, SAPATINHO, BONEZINHO EM TECIDO. MEDIDAS DA BONECA: 43 CM DE ALTURA, 19CM DE LARGURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	291	SUPER TOYS	UND	R\$ 161,85	R\$ 47.098,35
14	619	BONECA COM CABELOS LONGOS E LOIROS , OLHOS AZUIS, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, CASAQUINHO, GORRO, CACHICOL EM TECIDO, SAPATINHOS DE LÃ. MEDIDAS: ALTURA 44CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO 19CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	291	MILK	UND	R\$ 204,42	R\$ 59.486,22
15	670	BONECA LOIRA COM PITÓ , QUE CANTA CANTIGAS DE RODA QUANDO APERTA A BARRIGUINHA, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO E COBERTO COM TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO EM TECIDO COM FITILHO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 41CM X 16CM DE	285	MILK	UND	R\$ 160,40	R\$ 45.714,00

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706
E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:2190259584

Assinado de forma digital
por CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:2190259584
Dados: 2025.10.01 14:54:22
0

G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



21	1067	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO E MEMBROS EM PLASTICO ATÓXICO, VESTIDA COM CONJUNTINHO ESTAMPADO, E COM OS SEGUINTE ITENS ACESSÓRIOS: 01 MAMADEIRA, 01 OTOSCÓPIO, 01 TERMOMETRO, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TESOURA 01 CHUPETA. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 49CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 22CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	291	NOVA TOYS	UND	R\$ 140,82	R\$ 40.978,62
22	0499	BONECA TIPO BEBÊ, CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADA EM VINIL ATÓXICO, CORPO COM ENCHIMENTO, COBERTO POR TNT, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO. MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 50CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 17CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	285	ADIJOMAR	UND	R\$ 102,96	R\$ 29.343,60
23	1130	BONECA TIPO BEBÊ, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATÓXICO, COM CHUPETINHA E LACINHO, VESTIDA COM VESTIDINHO EM TNT, MEDIDAS DA BONECA: ALTURA 36CM, LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 16CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	285	NOVA TOYS	UND	R\$ 51,00	R\$ 14.535,00
24	767	BONECA LOIRA COM CABELOS CACHEADOS CURTOS, CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO E PERNAS EM PLÁSTICO, VESTIDA COM VESTIDINHO ESTAMPADO, ACOMPANHA CHUPETINHA. MEDIDAS: ALTURA 33CM X 12CM DE LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	285	MILK	UND	R\$ 85,00	R\$ 24.225,00
25	6620	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CARRRETA BASCULANTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 08 RODAS. CAÇAMBA BASCULANTE COM DESCANÇOS PARA DESCONECTAR DA CARRRETA, PISTON PARA LEVANTAR A CAÇAMBA E 01 PÁ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 48 CM; ALTURA 16 CM; LARGURA 11 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO INMETRO E DEVERÁ AINDA SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	291	SILMAR	UND	R\$ 178,39	R\$ 51.911,49
26	763	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 08 RODAS, EQUIPADO COM DUAS PÁS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PARTE FRONTAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 43 CM; ALTURA: 12 CM; LARGURA 11,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE O SELO INMETRO E DEVERÁ SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO	291	USUAL	UND	R\$ 140,18	R\$ 40.792,38

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP
 Fone: (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706
 E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

CAROLINE MARIE
 ABRAHAO SALOMAO
 GILBERT:2190259584
 0

Assinado de forma digital por
 CAROLINE MARIE ABRAHAO
 SALOMAO
 GILBERT:2190259584
 Dados: 2025.10.01 14:55:55
 -03'00"

G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



33	311	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO BOIADEIRO, COM 02 ANIMAIS EM CIMA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CAMINHÃO: COMPRIMENTO 22CM, ALTURA 13CM, LARGURA 9CM. MEDIDAS DOS ANIMAIS: COMPRIMENTO 11,5CM, ALTURA 9CM. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU PARA MENOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, COM ROTULO COM INDICAÇÕES DE MARCA, IDADE, RAZÃO, SOCIAL, CNPJ ETC.	285	GGB	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.700,00
34	539	KIT COM 03 CARRINHOS DE BRINQUEDO, MODELOS; SPORT, BOMBEIRO E PICK UP, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO, CORES VARIADAS, EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS DOS CARRINHOS: COMPRIMENTO: 12CM, LARGURA: 7,5CM, ALTURA: 6,5 CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 18 MESES.	380	DIVPLAST	UND	R\$ 52,43	R\$ 19.923,40
35	668	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, COM 06 CARRINHOS TIPO SUV, FIXADOS SOBRE A CARRETA. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 58CM; ALTURA: 12,5CM; LARGURA: 9CM. MEDIDAS DOS SUV: COMPRIMENTO: 14CM, ALTURA: 5CM, LARGURA: 5,5CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+.	392	USUAL	UND	R\$ 253,76	R\$ 99.473,92
36	043	KIT DE BRINQUEDO TIPO FORÇA POLICIAL, COMPOSTO POR 01 VEÍCULO TIPO SUV, E 01 MOTO PATRULHA, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRO: COMPRIMENTO: 28CM, LARGURA: 16CM, ALTURA: 12,5CM. MEDIDAS DA MOTO: COMPRIMENTO: 16CM, ALTURA: 9CM, LARGURA: 6CM. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ POSSUIR O SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+.	285	SAMBA TOYS	UND	R\$ 63,00	R\$ 17.955,00
37	1115	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, COM 01 CARROCINHA E 01 MOTOCICLETA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRO: COMPRIMENTO 29CM, LARGURA 12CM, ALTURA 11CM. MEDIDAS DA CARROCINHA: COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 15CM. MEDIDAS DA MOTO: COMPRIMENTO 16CM, LARGURA 6CM E ALTURA 10 CM EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL DA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO, E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS DE IDADE. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	288	ROMA	UND	R\$ 94,45	R\$ 27.201,60
38	309	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO CEGONHA COM 03 CARRINHOS EM CIMA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS DA CARRETA: COMPRIMENTO: 54CM, LARGURA: 10,5CM, ALTURA: 15CM. MEDIDAS DOS CARRINHOS: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 9CM, ALTURA: 6CM. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. DEVERA POSSUIR O SELO INMETRO E INDICAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS+ PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR OU MENOR.	784	BSTOYS	UND	R\$ 146,98	R\$ 115.232,32
39	583	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO BOMBEIROS, EQUIPADOS COM 02 CONES, 01 ESCADA LATERAL, 01 ESCADA SUPERIOR GIRATÓRIA. CONFECCIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. MEDIDAS DO CARRINHO: COMPRIMENTO: 35CM, LARGURA: 18CM, ALTURA: 20CM. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO	588	USUAL	UND	R\$ 94,00	R\$ 55.272,00

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706
E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:2190259584
Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO GILBERT:21902595840
Dados: 2025.10.01 14:55:07 -03'00'
0

G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118



		ACIONAMENTO NA PARTE LATERAL DA BARRIGA, COM 03 MINI BATERIAS E 01 CARRINHO TIPO JEEP COM MOTORISTA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO EM EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS DO DINOSSAURO, 41CM DE ALTURA E 13 CM DE LARGURA. MEDIDAS DO CARRO, 19CM DE COMPRIMENTO, 12 DE ALTURA E 12CM DE LARGURA. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA PARTE FRONTAL. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO E SER INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.061.207,75 (DOIS MILHÕES SESENTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.061.207,75 (DOIS MILHÕES SESENTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DECLARAMOS que esta proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribeirão Preto, 01 DE OUTUBRO DE 2025

CAROLINE MARIE
ABRAHAO SALOMAO
GILBERT:2190259584
0

Assinado de forma digital por
CAROLINE MARIE ABRAHAO
SALOMAO
GILBERT:21902595840
Dados: 2025.10.01 14:55:37
-03'00'

G8 ARMARINHOS LTDA

CNPJ: 14.232.132/0001 – 53

NOME: CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT

CPF: 219.025.958-40

RG: 34.388.483-5 SSP/SP

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP

Fone: (16) 3621 - 9604 / (16) 3023 - 0706

E-mail: documentos@g8armarinhos.com.br



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSCA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA.

APÓLICE

Proposta Nº
57383

Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO	Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE

DADOS DO SEGURO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
MUNICIPIO DE HORIZONTE		23.555.196/0001-86	
Endereço	Número	Complemento	
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5100		
Cep:	Bairro	Cidade	UF
62880001	CENTRO	HORIZONTE	CE

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
G8 ARMARINHOS LTDA EPP		14.232.132/0001-53	
Endereço		Número	Complemento
RUA JOSE VENANCIO		469	
Cep:	Bairro	Cidade	UF
14030200	VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 25.909,56

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 15/09/2025

ATÉ AS 24h00 DO DIA : 14/12/2025

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mail sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 061902025820307750075279

CORRETOR

Nome/Razão Social APDO CORRETORA E ADMINISTRADOR	Código Interno 004253	Registro Susep 202049013
---	--------------------------	-----------------------------



TOKIO MARINE
SEGURADORA

Nossa Transparência, Sua Confiança



Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO		Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 57383
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE HORIZONTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO nº 5100 - CENTRO - HORIZONTE - CE inscrito no C.N.P.J sob o nº 23.555.196/0001-86, as obrigações assumidas pela(o) G8 ARMARINHOS LTDA EPP, com sede na RUA JOSE VENANCIO nº 469 - VILA VIRGINIA - RIBEIRAO PRETO - SP, inscrito no C.N.P.J sob o nº 14.232.132/0001-53, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE

Valor da Garantia: R\$ R\$ 25.909,56

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: 2025.08.21.1



Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO		Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 57383
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1 Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO	Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000	Proposta Nº- 57383
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5.A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.

6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.



Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO	Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 57383
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.

b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;

b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;

c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e

realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;

b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;

c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.

d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou



TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA. SUA CONFIANÇA.



Sucursal Emissora 8203-RIBEIRAO PRETO		Apólice nº 061902025820307750075279	Endosso nº 0000000	Proposta nº 57383
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.



Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°: 061902025820307750075279000000

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 06190 - TOKIO MARINE SEGUADORA S.A.

Valor da Garantia: 25.909,56

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / Razão social: MUNICIPIO DE HORIZONTE
CNPJ: 23.555.196/0001-86

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro
Prêmio Emitido (Moeda): 190,00
Prêmio Emitido (R\$): 190,00
IOF: 0,00
Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social: G8 ARMARINHOS LTDA EPP
CNPJ: 14.232.132/0001-53

Datas:

Data de Registro: 13/09/2025
Data de Emissão: 12/09/2025
Data de Início da Vigência: 15/09/2025
Data de Fim de Vigência: 14/12/2025

Intermediário(s):

1. Tipo: 4 - Correspondente
Nome / Razão social: ADAR ASSESSORIA DE SEGUROS LTD
Código: 8203006
CNPJ: 20.211.464/0001-54

2. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: APDO CORRETORA E ADMINISTRADOR
Código: 202049013
CNPJ: 03.794.929/0001-28

Objeto Segurado:

1. Tipo: 1 - Contrato
Descrição: Apólice
Coberturas: 1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
Outras Descrições: LICITANTE
Número do Processo: 15414.637816/2022-12
Limite Máximo de Indenização: 25.909,56



Data de referência 01/10/2025

Voltar

Avaliar o Serviço





AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS,

PREGÃO: 900862025

UASG: 981253

1. A Empresa A.I.R. Gestão & Produções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.426.511/0001-87, sediada na Rua Aricá Mirim nº 256, Burgo Paulista, CEP 03680-010, na cidade de São Paulo - Estado SP, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para o pregão eletrônico citado acima, em conformidade com a Sessão Pública de lances ofertados por meio eletrônico em **15/09/2025** DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do órgãos federais Brasileiros e o teor do respectivo edital, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

2. Cotação dos materiais, de acordo com o Termo de Referência

Itens G2	Descr.	Marca	Quant.	Preço unitário R\$	Preço total R\$
48	Brinquedo tipo Casinha na Árvore suspensa por tronco, com porta frontal, com decida por escorregador; confeccionada em material plástico atóxico, com os seguintes itens acessórios: 01 Cama, 02 Cadeiras, 01 Mesa de Centro e Balanço. Medidas do produto: Altura. 30,5 Cm; Largura 26,5 Cm; Profundidade 23 Cm. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR. deverá possuir o selo inmetro e ser indicada para crianças de 3 anos+.	AIR	9	259,70	2.337,30
49	Brinquedo tipo kit pet, composto por 01 cachorrinho, 01 banheira, 01 toalha de banho, 01 patinho de espuma, 01 toca de banho. Cachorrinho confeccionado em vinil atóxico, banheira em plástico e touca em tecido. Medidas da banheira; comprimento; 30cm, largura; 15,5cm, profundidade; 11cm. medidas do cachorrinho; altura; 23cm, largura; 10cm,	AIR	12	134,89	1.618,68



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	embalada em caixa de papelão com a parte frontal em plástico transparente, deverá possuir o selo inmetro e ser indicada para crianças de 3 anos+				
50	Maleta de Maquiagem, confeccionada na parte interior por papelão grosso, revestido por tecido premium, na parte externa revestida por lona com efeito holográfico, na cor rosa com zíper reforçado. Contendo: 02 Batons, 01 Glos, 01 Paleta de Blush, 01 Paleta de Sombra e 01 Kit com no mínimo 2 Pincéis, 01 Espônja para maquiagem formato de gota	AIR	28	218,70	6.123,60
51	Boneca loira, cabeça e braços confeccionados em vinil atóxico, corpo e pernas confeccionados em plástico, vestida com vestidinho estampado em tecido, com chupetinha e sapatinho. Medidas do Produto: Altura 34 Cm do Pé a Cabeça; Largura 20 Cm de braço a braço, embalado individualmente em caixa de papelão com abertura na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	15	83,90	1.258,50
52	Boneca tipo bebê que reza com voce ao precionar a barriguinha. Cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho rosa, com uma tiara e sapatinho na cor rosa, com as seguintes medidas: 40cm de altura, 16cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal	AIR	9	175,80	1.582,20



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	em plástico transparente. o produto deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 02 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR				
53	Boneca tipo Bebê que faz xixi quando toma mamadeira, cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho estampado, cabelos loiros com pitó, acompanha fralda e mamadeira. Medidas do Produto: Altura de 40 Cm, 15cm de largura de braço a braço, embalada individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	6	207,10	1.242,60
54	Boneca tipo Bebê reborn, confeccionada 100% em vinil atoxico, vestida com macaquinho, gorro, e sapatinho em malha e com os seguintes itens acessórios: 01 seringa, 01 termometro, 01 otoscópio. Medidas do Produto: Altura de 34cm do pé a cabeça x largura 14cm de braço a braço. Embalada em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, o produto deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	12	149,80	1.797,60



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



55	Boneca loira com chupetinha que recita frases ao apertar a barriguinha, cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho em tecido estampado. Medidas do Produto: Altura de 38cm, largura 15cm, embalada individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	AIR	20	145,80	2.916,00
56	Boneca tipo bebê negra, que recita frases ao apertar a barriguinha, cabeça e braços confeccionados em vinil atóxico, corpo e pernas em plástico atóxico, vestida com vestidinho e lacinho em tecido, com os seguintes itens acessórios: mamadeira e chupeta. medidas: Altura de 50 Cm, largura 25cm, embalada individualmente em caixa de papelão e plástico transparente na parte frontal, deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	5	177,55	877,55
57	Boneca negra com cabelos cacheados, cabeça confeccionada em vinil atóxico, corpo e membros em plástico atóxico, vestida com vestidinho e laços em tecido. medidas: altura do produto 42cm x largura 17cm de braço a braço, embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir selo INMETRO e indicado para	AIR	10	195,90	1.959,00



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
58	Brinquedo tipo boneca com cabelos loiros soltos, cabeça e membros em vinil atóxico, corpo com enchimento coberto por TNT, vestida com vestidinho, casaquinho e tiara em tecido. Medidas: altura: 40cm, largura de braço a braço: 14cm. Embalada individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	203,10	1.827,90
59	Boneca tipo bebê reborn que faz xixi ao tomar mamadeira, confeccionada 100% em vinil atóxico, vestida com macaquinho estampado e com os seguintes itens acessórios: 01 fraudinha, 01 lençinho de tecido, 01 pomadinha, 01 pasta de dente, 01 mamadeira, 01 chupetinha. medidas: 33cm de altura, 15cm de largura de braço a braço. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	10	193,00	1.930,00
60	Boneco tipo bebê, cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com	AIR	9	249,870	2.248,83



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	macaquinho, sapatinho, bonezinho em tecido. Medidas da boneca: 43 cm de altura, 19cm de largura. Embalada individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo inmetro e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
61	Boneca com cabelos longos e loiros, olhos azuis, cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico, corpo com enchimento coberto por TNT, vestida com vestidinho estampado, casaquinho, gorro, cachicol em tecido, sapatinhos de lã. Medidas: altura 44cm, largura de braço a braço 19cm. Embalada individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo inmetro e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	239,50	2.155,50
62	Boneca loira com pitó, que canta cantigas de roda quando aperta a barriguinha, cabeça e membros confeccionada em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho em tecido com fitilho. Medidas do produto: altura 41cm x 16cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com visor frontal em plástico transparente. deverá possuir selo do inmetro e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO	AIR	15	178,70	2.680,50



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

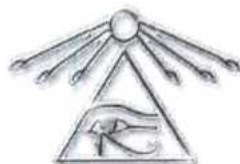
CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
63	Boneca loira cabelos longos, cabeça e membros em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho estampado, casaquinho e tiara. Medidas: 46cm de altura, 22cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente, deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	5	249,90	1.249,50
64	Boneca tipo girls, cabelos coloridos cintilantes, cabeça confeccionada em plástico atóxico, corpo e membros em vinil atóxico, vestida com vestidinho colorido com babado, e com os seguintes itens acessórios: 01 pente, 02 pacotes de pitós com 04 unidades cada pacote, 01 cartela de adesivos(tatuagens). Medidas: altura: 23cm, largura de braço: 9cm embalada individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente, deverá possuir o selo do INMETRO, e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	197,70	1.779,30
65	Boneca tipo bebê, cabeça confeccionada em vinil atóxico, corpo e membros em plástico atóxico, vestida com macaquinho colorido, acompanhada de 01 cadeirinha de passeio que toca	AIR	9	197,30	1.775,70



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	música. confeccionada em plástico atóxico. Medidas da boneca: altura 28cm, largura de braço a braço: 14cm. Medidas da cadeirinha: comprimento: 35cm largura: 25cm. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
66	Boneca loira com lacinhos no cabelo, cabeça e braços em vinil atóxico, corpo e pernas em plástico, vestida com vestidinho estampado, acompanha chupetinha e 02 lacinhos. medidas: altura 49cm x 24cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com visor frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo do inmetro e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	187,29	1.685,61
67	Boneca tipo bebê, cabeça e membros confeccionada em vinil atóxico, corpo com enchimento e coberto com TNT, vestida com vestidinho florido e com os seguintes itens acessórios: chupetinha e sapatinho. Medidas da boneca: altura 41cm, largura de braço a braço: 16cm. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO	AIR	9	181,81	1.636,29



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

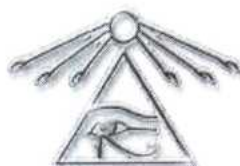
CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR				
68	Boneca tipo bebê, cabeça confeccionada em vinil atóxico, corpo e membros em plástico atóxico, vestida com conjuntinho estampado, e com os seguintes itens acessórios: 01 mamadeira, 01 otoscópio, 01 termômetro, 01 estetoscópio, 01 tesoura 01 chupeta. Medidas da boneca: altura 49cm, largura de braço a braço: 22cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	203,10	1.827,90
69	Boneca tipo bebê, cabeça e membros confeccionada em vinil atóxico, corpo com enchimento, coberto por TNT, vestida com vestidinho estampado. Medidas da boneca: altura 50cm, largura de braço a braço: 17cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	15	101,10	1.516,50
70	Boneca tipo bebê, confeccionada em plástico atóxico, com chupetinha e lacinho, vestida com vestidinho em TNT, medidas da boneca: altura 36cm, largura de braço a braço: 16cm. Embalado individualmente em caixa de	AIR	15	60,90	913,50



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

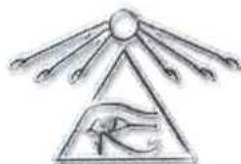
CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo INMETRO e ser indicada para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
71	Boneca loira com cabelos cacheados curtos, cabeça e braços em vinil atóxico, corpo e pernas em plástico, vestida com vestidinho estampado, acompanha chupetinha. Medidas: altura 33cm x 12cm de largura de braço a braço. Embalado individualmente em caixa de papelão com visor frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo do inmetro e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	15	83,70	1.255,50
72	Carrinho de brinquedo tipo Carrreta basculante. confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas. Caçamba basculante com descanços para desconectar da carreta, piston para levantar a caçamba e 01 pá. Embalada individualmente em caixa de papelão com visor transparente para identificação do produto. Medidas do produto: comprimento 48 cm; altura 16 cm; largura 11 cm. O produto deverá possuir obrigatoriamente o selo inmetro e deverá ainda ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	09	177,77	1.599,93



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



73	Carrinho de Brinquedo tipo Caçamba Basculante, confeccionado em material plástico atóxico, com no mínimo 08 rodas, equipado com duas pás, embalada individualmente em caixas de papelão com parte frontal em plástico transparente. Medidas do Produto: Comprimento 43 Cm: Altura: 12 Cm: Largura 11,5 Cm. O produto deverá possuir obrigatoriamente o selo INMETRO e deverá ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	09	139,11	1.251,99
74	Carrinho de Brinquedo tipo pick up rally, confeccionado em plástico atóxico, rodas tipo liga leve, pneus para trilha, com as seguintes medidas: comprimento 42cm, largura 23cm, altura 17,5cm. Embalado individualmente em caixas de papelão com plástico transparente na parte frontal da embalagem. O produto deverá ter selo de inspeção do INMETRO, e ser indicado para crianças acima de 03 anos de idade. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	12	243,81	2.925,72
75	Carrinho de Brinquedo Tipo Carreta, para Transporte de Animais, confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas, com no mínimo 06 animais presos na carreta. Medidas Do Produto: Comprimento 47 Cm; Altura 14 Cm; Largura 11,5 Cm. Medida dos animias; comprimento 8cm,	AIR	09	145,05	1.305,45



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	altura 6cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá obrigatoriamente possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
76	Carrinho de Brinquedo Tipo Cegonha, confeccionado em material plástico atóxico com no mínimo 08 rodas, 02 carrinhos fixados sobre a carreta. Medidas do Produto: Comprimento 47,5 Cm; Altura 14 Cm; Largura 11,5 Cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá possuir o selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	16	197,70	3.163,20
77	Carrinho de Brinquedo Educativo, com Caçamba Articulada fechada e transparente. Entradas de formas geométricas, equipado com no mínimo 04 Pecinhas Geométricas, 03 Blocos de Montar, Rodinhas Coloridas. Medidas do Produto: Comprimento Mínimo 31 Cm; Altura 21,5 Cm; Largura 19 cm. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. O produto deverá possuir o selo INMETRO e ser indicado para crianças a partir de 1,5 ano. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO	AIR	09	158,10	1.422,90



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
78	Carrinho de brinquedo, confeccionado em material plástico atóxico, tipo veículo SUV. Com 4 rodas, engate traseiro. Medidas: 21cm de comprimento, 9cm de largura. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	15	49,50	742,50
79	Carrinho de brinquedo tipo SUV resgate. Com 4 rodas, engate traseiro. Medidas: 23cm de comprimento, 9cm de largura. 8 cm de altura. Embalado individualmente em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente, deverá possuir selo INMETRO e indicação para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR	AIR	15	46,90	703,50
80	Carrinho de brinquedo tipo caminhão boiadeiro, com 02 animais em cima, confeccionado em plástico atóxico. Medidas do caminhão; comprimento 22cm, altura 13cm, largura 9cm. Medidas dos animais: comprimento 11,5cm, altura 9cm. podendo haver uma variação de 10% para maior ou para menor. embalado individualmente em saco plástico transparente, com rotulo com indicações de marca, idade, razão, social, cnpj etc.	AIR	15	37,10	556,50



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



81	Kit com 03 carrinhos de brinquedo, modelos; sport, bombeiro e pick up, confeccionado em plástico atóxico, cores variadas, excelente acabamento. Medidas dos carrinhos; comprimento; 12cm, largura; 7,5cm, altura; 6,5 cm. Embalado em caixa de papelão com visor em plástico transparente na parte frontal. deverá possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 18 meses.	AIR	20	51,51	1.030,20
82	Carrinho de Brinquedo Tipo Cegonha, confeccionado em material plástico atóxico, com 06 carrinhos tipo SUV, fixados sobre a carreta. Medidas do Produto: Comprimento 58cm; Altura: 12,5cm; Largura: 9cm. Medidas dos SUV: comprimento: 14cm, altura: 5cm, largura: 5,5cm. Embalado individualmente e caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo inmetro e ser indicado para crianças de 3 anos+.	AIR	08	277,10	2.216,80
83	Kit de brinquedo tipo força policial, composto por 01 veículo tipo SUV, e 01 moto patrulha, confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carro: comprimento: 28cm, largura: 16cm, altura: 12,5cm. Medidas da moto: comprimento: 16cm, altura: 9cm, largura: 6cm. Embalada em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal, deverá possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 3 anos+.	AIR	15	82,90	1.243,50
84	Carrinho de Brinquedo tipo pick up cabine dupla, com 01 carrocinha e 01 motocicleta,	AIR	12	92,43	1.109,16



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carro: comprimento 29cm, largura 12cm, altura 11cm. Medidas da carrocinha: comprimento: 20cm, largura: 15cm. Medidas da moto: Comprimento 16cm, largura 6cm e altura 10 cm Embalado em caixas de papelão com plástico transparente na parte frontal da embalagem. O produto deverá ter selo de inspeção do INMETRO, e ser indicado para crianças acima de 03 anos de idade. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
85	Carrinho de brinquedo tipo cegonha com 03 carrinhos em cima, confeccionada em plástico atóxico. Medidas da carreta: comprimento: 54cm, largura: 10,5cm, altura: 15cm. Medidas dos carrinhos: comprimento: 18cm, largura: 9cm, altura: 6cm. Embalada em caixa de papelão com visor plástico transparente na parte frontal. Devera possuir o selo inmetro e indicação para crianças de 3 anos+ podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	AIR	16	144,91	2.318,56
86	Carrinho de brinquedo tipo bombeiros, equipados com 02 cones, 01 escada lateral, 01 escada superior giratória. Confeccionado em plástico atóxico. Medidas do carrinho: comprimento: 35cm, largura: 18cm, altura: 20cm. Embalados em saco plástico transparente com informações do fabricante, selo inmetro e indicação de idade 3 anos+. podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	AIR	12	149,18	1.790,16



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



87	Carrinho de brinquedo, tipo caminhão de coleta seletiva, confeccionado em plástico atóxico, excelente acabamento. Medidas; comprimento; 26cm, largura; 19cm, altura; 19cm, embalado em saco plástico transparente com informações do fabricante, selo imetro, e indicação de idade 3 anos+. podendo haver uma variação de 10% para maior ou menor.	AIR	20	29,80	596,00
88	Carrinho de brinquedo tipo pick-up raly, cabine simples, rodas gigantes, com um mini veículo na caçamba. Confeccionado em plástico atóxico. Medidas da pick up: comprimento: 29cm, largura: 16cm, altura: 15cm. Medidas do mini carro: comprimento: 9cm, largura: 6cm, altura: 6cm. Embalado em saco plástico transparente, com informações do fabricante, selo imetro, e indicação de idade 3 anos+. Podendo haver uma variação de 10% a maior ou menor.	AIR	15	29,90	448,50
89	Carrinho de brinquedo tipo trator, com 04 pneus, confeccionado em plástico atóxico. Medidas: comprimento: 17cm, largura: 12cm, altura: 15cm. Embalado em caixa de papelão com visor em plástico transparente na parte frontal. Deverá possuir o selo imetro, e indicação de idade 3 anos+. Podendo haver uma variação de 10% a maior ou menor.	AIR	15	67,31	1.009,65
90	Carrinho de Brinquedo tipo Caçamba Basculante, confeccionado em material plástico atóxico, embalada individualmente em saco plástico transparente, com informações do	AIR	15	57,70	865,50



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista – São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 – air.contatocomercial@gmail.com



	fabricante, selo inmetro e indicação de idade 18 meses. Medidas do Produto: Comprimento 35 Cm; Altura 16,5 Cm; Largura 14,5 Cm. PODENDO HAVER UMA VARIAÇÃO DE NO MAXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
91	Brinquedo tipo motocicleta, confeccionada em plástico atóxico. Medidas: comprimento: 28cm, largura: 10cm, altura: 14cm. Embalada em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. Devera possuir o selo inmetro e ser indicada para crianças de 3 anos+. Poderá haver uma variação de 10% para maior ou menor.	AIR	15	62,08	931,20
92	Brinquedo Kit beleza, composto por 01 boneco tipo UNICÓRNIO, 01 escovinha de cabelo, 01 espelho e 01 pente. Confeccionado em plástico atóxico, cor rosa. Embalado em caixa de papelão com parte frontal em plástico transparente. Medidas: altura: 21cm, largura: 25cm, profundidade: 8cm. O produto deverá possuir o selo inmetro e ser indicado para crianças de 3 anos+.	AIR	12	74,90	898,80
93	Brinquedo tipo Parque Safari; Confeccionado em plástico atóxico resistente: composto por portal, medindo 36cm de largura x 28cm de altura com 2 portas tipo vai e vem, com no mínimo 4 (quatro) cercas com encaixe. Tamanho individual da cerca 20cm de largura x 13cm de altura, deverá acompanhar ainda 04 animais. o produto deverá possuir selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos.	AIR	9	260,11	2.340,99



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



	PODENDO HAVER UMA VARIACÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.				
94	Brinquedo tipo kit Safari, contendo um dinossauro que faz sons típicos da espécie com acionamento na parte lateral da barriga, com 03 mini baterias e 01 carrinho tipo jeep com motorista. Confeccionado em plástico atóxico em excelente acabamento. Medidas do dinossauro, 41cm de altura e 13 cm de largura. Medidas do carro, 19cm de comprimento, 12 de altura e 12cm de largura. Embalado em caixa de papelão com plástico transparente na parte frontal. O produto deverá possuir selo do INMETRO e ser indicado para crianças acima de 03 anos. PODENDO HAVER UMA VARIACÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS MEDIDAS PARA MAIOR OU MENOR.	AIR	9	245,90	2.213,10
Total	Setenta e oito mil oitocentos e setenta e nove Reais e trinta e sete centavos - R\$ 78.879,37				

3. Validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir desta data. (Ou o que constar no Edital)

4. Frete para entrega e demais insumos já incluídos no preço. Prazo de entrega, conforme edital.

5. Dados bancários para pagamento:

Banco: Banco Itaú (341)

Agência: 5575

Conta corrente: 99754-8

CNPJ: 20.426.511/0001-87

Conta secundária opcional

Banco: Banco Inter (77)

Agência: 0001

Conta corrente: 4325960-0

CNPJ: 20.426.511/0001-87



AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

CNPJ: 20.426.511/0001-87 - CCM: 4.991.822-2 - I.E.: 143611191115

Rua Aricá Mirim, nº 256, cs.1, Burgo Paulista - São Paulo - SP.

TEL: 11 2046-4224 / 11- 97744-1823 - air.contatocomercial@gmail.com



20.426.511/0001-87

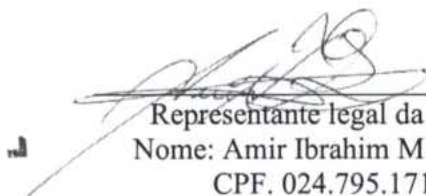
AIR GESTÃO & PRODUÇÕES

RUA ARICÁ MIRIM, 256, CS.1

CEP: 03680-010

SÃO PAULO - SP

São Paulo, SP, 15 de outubro de 2025.


Amir Ibrahim
Gestor
Representante legal da Empresa
Nome: Amir Ibrahim M. Ramadan
CPF: 024.795.171-44
CPF: 024.795.171-44
Ident. 2849992 SSP-DF
Tel.: (11) 97744-18233.

